



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 9x0
PARECER Nº01/2015 Em 18/03/2015

- Presidente -

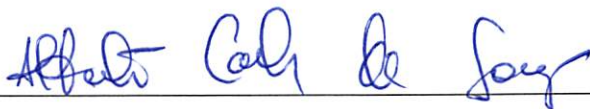
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº11/2015, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº11/2015, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, datado de 25 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre valor do menor vencimento a ser pago aos servidores da Prefeitura Municipal de Floresta/PE, Pernambuco, e dá outras providências”.

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, estando apto para emissão de parecer das Comissões e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É nosso parecer.

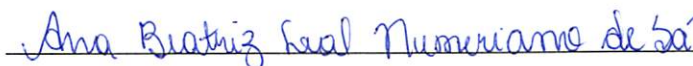
Sala de Comissões, 09 de março de 2015



Alberto Carlos de Souza – Presidente



Ézio Feitosa – Secretário/Relator



Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro